



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, revendo os autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2021, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no fornecimento de **CARNES E OUTROS PERECÍVEIS**, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde para atendimento do Hospital Municipal São Francisco, Assistência Social para atendimento da Casa Lar Municipal, Educação para Escolas da rede Municipal e Centros de Educação Infantis por um período de 12 (doze) meses”, verificou que os valores constantes nos itens do Termo de Referência estão divergentes com o descrito nas cotações do objeto da licitação, razão pela qual se faz necessária à alteração do Edital. Desta forma, levando em consideração que os procedimentos aquisitivos públicos são regidos pelos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e tendo em vista que o Aviso de Licitação no caso da modalidade Pregão Eletrônico, deve ser publicada novamente no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Tamarana, 27 de Outubro de 2021.

Valdineia Francisco Alves
Pregoeira